



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Auditoria Interna da UFRJ  
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -  
RAINT – Exercício 2019

# **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT**

**Exercício 2019**



## Sumário

1. Introdução .....	03
2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria, conforme o PAINT 2019.....	05
3. Justificativa para não execução da Ação 5 - Monitoramento das recomendações da Audin para o HUCFF.....	09
4. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2019.....	10
5. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN 2019. ....	11
6. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	11
7. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas.....	22
8. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.....	22
9. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício .....	22
10. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ .....	22
11. Conclusão .....	23
12. ANEXOS	



## 1. Introdução

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Rio de Janeiro – AUDIN/UFRJ – foi instituída pela Portaria nº 810 de 03 de maio de 2001, conforme disposto no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000. Tem como objetivo fortalecer a gestão, com vistas a melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

A AUDIN/UFRJ, além de funcionar junto à Reitora e ao Conselho Superior de Coordenação Executiva da UFRJ (CSCE) como órgão de assessoramento, está sujeita, tecnicamente, às orientações, normas e supervisões do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Nesse sentido, este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna-RAINT, em consonância com os arts. 16 e 17 da Instrução Normativa CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, apresenta informações sobre a execução de ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna-PAINT/2019, bem como informações sobre as atividades realizadas pela Audin, no decorrer do ano de 2019, sem previsão no PAINT.

Em cumprimento às diretrizes estabelecidas no art. 17 da IN CGU nº 09/2018, as informações são apresentadas de forma sistematizada em tópicos específicos, a fim de alcançar maior objetividade e clareza na exposição dos resultados dos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, conforme destacado abaixo:

I - Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT-2019: realizados, não concluídos e não realizados; II- Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT-2019; III- Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as



não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN; IV - Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias; V - Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas; VI - Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados; VII - Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício; e, VIII - Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.

Por fim, são tecidas as conclusões quanto às análises dos resultados decorrentes dos trabalhos da AUDIN/UFRJ nas Unidades Gestoras, demonstrando que a AUDIN caminha para um desempenho melhor das gestões administrativas, face ao entendimento da necessidade de implementação de uma gestão de risco e de controles internos, e do acompanhamento dos resultados.



## 2. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria, conforme PAINTE-2019

AÇÕES PAINTE 2019	Objetivo	Realizado	Não concluído	Não realizado
1.Regimento Interno da Auditoria Interna da UFRJ	Elaborar o novo regimento da Audin, adequando-o às três linhas de defesa conforme prevê o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa CGU nº 03 de 9/06/2017.		X	
2. RAINTE	Relatar as ações de auditoria executadas no exercício de 2019, de acordo com as normas ditadas pela CGU.	X		
3. Relatório de Gestão (tópico auditoria interna)	Prestar as informações sobre a atuação da Auditoria Interna, conforme Decisão Normativa do TCU.	X		
4. Parecer na Prestação de Contas da UFRJ	Reunir as informações para atender aos itens da Decisão Normativa do TCU que dispõem sobre o Parecer da Auditoria Interna da UFRJ, que compõe a prestação de contas da UFRJ, e realizar as análises pertinentes para fundamentar o parecer, com vistas a subsidiar a síntese das avaliações e dos resultados.	X		



5. Monitoramento das recomendações da Audin para o HUCFF.	Apurar a procedência da denúncia, com relação à Gestão do HUCFF quanto à utilização dos recursos públicos, no que diz respeito às contratações com dispensa de licitação, serviços de engenharia, aquisições e outros serviços.			X
6. Monitoramento das recomendações da Audin para a PR-4	Realizar o monitoramento das recomendações à PR-4, referentes ao Relatório de Auditoria Interna nº RAI.003.PR4.2018, de acordo com a IN CGU nº 09/2018.	X		
7. Segurança contra Incêndio e Pânico	Cumprir a recomendação da CGU, de acordo com o Art. 7º da IN CGU nº 09, de outubro de 2018.	X		
8. Monitoramento das recomendações da CGU para a UFRJ	Monitorar as recomendações da CGU por meio do Sistema e-AUD.	X		
9. Monitoramento das recomendações do TCU para a UFRJ	Monitorar as recomendações do TCU por meio do Sistema e-Pessoal.	X		
10. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS	Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela AUDIN.		X	
11. Instituto de Geociências – IGeo	Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de		X	



	análise de risco realizada pela AUDIN.			
12. Instituto de Física	Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela Audin.		X	
13. Instituto de Matemática	Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela Audin.		X	
14. Instituto de Química	Realização de auditoria de conformidade nos controles internos administrativos, considerando fragilidades suscetíveis a irregularidades identificadas por meio de análise de risco realizada pela Audin.		X	
15. Atendimento aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos	Assessoramento aos gestores da UFRJ, e atendimento aos órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU), bem como ao Ministério Público e demais instâncias, prestando o apoio necessário às solicitações de trabalhos específicos, conforme Instrução Normativa nº 01/2001 da Secretaria Federal de Controle Interno/Ministério da Fazenda.	X		
16. PAINT 2020	Planejar as ações de auditoria a serem executadas no exercício seguinte, de acordo com as normas ditadas pela CGU.	X		



UFRJ  
faz 100  
ANOS  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Auditoria Interna da UFRJ  
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -  
RAINT – Exercício 2019

17. Instituto de Ciências Biomédicas/ICB	Realizar auditoria no ICB de acordo com a solicitação do Reitor, por meio do Memorando nº 12 de 08/05/2018.		X	
18. Apuração de denúncia no IPPN	Apurar denúncia recebida por meio eletrônico referente a possíveis irregularidades executadas durante o exercício de 2016, na contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo e permanente.		X	





### 3. Justificativa para não execução da Ação 5 - Monitoramento das recomendações da AUDIN para o HUCFF

Esta ação não foi realizada em virtude da amplitude dos trabalhos de auditoria referentes à Ação 18 do PAINT 2019 (IPPN), devido à análise de processos administrativos com importantes fragilidades e irregularidades. Além disso, houve a realização de trabalho não previsto no PAINT 2019, como a análise sobre processo de Reconhecimento de Dívida do HUCFF, o qual resultou na Orientação de Auditoria Interna OAI nº 02/2019, já enviado a CGU em 2019.

Abaixo segue quadro com a descrição dos assuntos incluídos no escopo da Ação 5 e os referidos *status*

<b>ASSUNTO</b>	<b>STATUS</b>
Apuração de denúncia do Ministério Público sobre supostas irregularidades na contratação da empresa :Comércio e Serviços em Geral Lobão	Emissão do R.A.I 2017.HUCFF.01 de 20/10/2017e do Plano de Providência com as ações de recomendação à unidade. Monitoramento das ações por meio de realização de auditorias em 2020
Apuração de Denúncia sobre mau uso do veículo de Ambulância UTI	Emissão dos relatórios R.A.I 2018.HUCFF.02 de 14/08/2018 com foco na análise do processo e R.A.I 2018.HUCFF.03 de 05/09/2018 com foco na visita “in loco”. Plano de Providência Permanente com as recomendações emitido. Monitoramento das ações por meio de realização de auditorias em 2020

Ressaltamos que o monitoramento das ações recomendadas ao HUCFF está prevista no PAINT 2020 como a ação 15.

#### 4. Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT 2019

Ações não Previstas/Substituídas- PAINT 2019	Objetivo	Concluído	Não concluído
Análise sobre reconhecimento de dívida do HUCFF	Aconselhamento ao Diretor do HUCFF sobre Processo 23079.027345/2011-10, em relação ao atendimento ao item 2 do DESPACHO JR n.º 135/2014/PG/PF-UFRJ/PGR/AGU em fls 233, cujo teor consta a aprovação parcial da Nota n.º 26/2014/PVP/PF-UFRJ/PGF/AGU- processo Contratação Emergencial – serviços de manutenção de elevadores. Foi emitida a Orientação de Auditoria n 01/2019 pela AUDIN a qual foi enviada ao Diretor da Unidade	X	
Análise sobre processo de Reconhecimento de Dívida do HUCFF.	Emitir um aconselhamento sobre reconhecimento de dívidas, realizado a partir de uma solicitação específica do Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), no qual encaminhou o processo n.º 23079.059379/2015-53 à Unidade de Auditoria Interna, para manifestação, em atendimento ao item 28 do Parecer JR n.º 00440/2019/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU, da Procuradoria Geral da UFRJ. Foi emitida a Orientação de Auditoria n.º 02/2019 pela AUDIN, a qual foi enviada ao solicitante com cópia para Reitora e CGU no	X	



	ano de 2019.		
--	--------------	--	--

**5. Quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN 2019**

Emitidas: 11  
Finalizadas: 05  
Vincendas: 42

**6. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

**6.1 Impactos positivos**

- A Audin atua, fundamentalmente, na terceira linha de defesa de auditoria interna governamental e suas atividades são desempenhadas de forma independente e objetiva visando avaliar e melhorar os processos da organização, tendo como propósito apoiar a alta administração da UFRJ na estruturação da primeira e segunda linha de defesa, que correspondem ao gerenciamento dos riscos e processos de gestão e governança.



- Reestruturação da AUDIN/UFRJ, em andamento, diante das mudanças ocorridas nas legislações que norteiam os trabalhos técnicos de auditoria governamental. A elaboração do novo Regimento da AUDIN UFRJ, em fase de aprovação pelo CONSUNI, com proposta de mudança da estrutura organizacional de forma que seu organograma contemple, fundamentalmente, o atendimento à 3ª. linha de defesa de Auditoria Interna Governamental, como também o apoio às 1ª e 2ª linhas de defesa, conforme prevê a IN nº 03, de 09 de junho de 2017.
- A mudança de gestão da AUDIN em agosto de 2019, com a nomeação do Auditor Chefe e Auditor Chefe Adjunto pela Reitoria recém eleita pela comunidade da UFRJ, trouxe um olhar diferenciado para a qualidade da prestação de serviços de auditoria interna governamental, visto a *expertise* dos Auditores Chefes na área de Sistemas de Gestão de Qualidade. O Auditor Chefe atuou como Delegado Brasileiro pela ABNT e a Auditora Chefe Adjunta coordenou do grupo de trabalho brasileiro pela ABNT para revisão e tradução da norma de auditoria – NBR ISO 19011:2018. Ambos atuaram como juiz e examinadores do Prêmio de Gestão Pública – Gespublica do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal e do Prêmio de Qualidade do Estado do Rio de Janeiro – PQRio; e, como professores e organizadores do Curso “Sistema de Gestão de Qualidade e Modelo de Excelência em Gestão (MEG)”.
- *Expertise* do Chefe da Auditoria e da Chefe Adjunta da Auditoria em metodologia de identificação e análise de riscos.
- A experiência adquirida em gestão pelo Auditor Chefe e Auditor Chefe Adjunto na área de gestão de qualidade e modelo de excelência, possibilitou colocar a AUDIN em outro patamar, com foco no processo de consultoria inserido no escopo da 3ª. linha de defesa e na ampliação e melhoria do apoio ao gerenciamento de riscos e processos de gestão e governança (1ª e 1ª linhas de defesa).
- A atuação e organização dos Auditores Chefes no curso de Sistema de Gestão de Qualidade e Modelo de Excelência em Gestão (MEG), promovido pela PR-5, permitiu capacitar a equipe na elaboração do sistema de gestão de qualidade da



AUDIN para a devida certificação “*Self-Audit*” da COPPE-Q/UFRJ conforme padrão internacional de gestão de qualidade - NBR ISO 9001:2015, melhorando assim, a qualidade dos trabalhos de auditoria oferecidos pela AUDIN/UFRJ, de acordo com a Seção III – Gestão e Melhoria de Qualidade IN nº 03, de 09 de junho de 2017.

- Melhorias na infra-estrutura atual a AUDIN e elaboração de projeto para mudança de local da AUDIN de forma a receber os novos colaboradores.
- Chegada de 04 novos colaboradores em 2019 e 03 em 2020, além de esforços para a cessão de 13 funcionários da Casa da Moeda de forma a preencher as funções e atividades do organograma proposto no novo regimento.
- Realização do Seminário Rede+Brasil e Modelo de Excelência em Gestão – MEG-Tr, evento inovador e inédito promovido pela AUDIN e Gabinete da Reitoria para discussão sobre o tema entre os diversos órgãos de controle e a comunidade universitária da UFRJ, principalmente gestores, com emissão de certificados de participação

## **6.2 Impactos negativos**

- Dificuldades em recompor o quadro de técnicos em auditoria com a qualificação e a capacitação necessárias para as atividades de auditoria interna governamental, na quantidade suficiente para alcançar a dimensão da UFRJ na forma como hoje é gerida.

## **7. Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas**



Tema	Instituição	Servidor	Carga Horária	Total Carga Horária x Servidores
Seminário “Desafios do Auditor Interno”	CGE/RJ	Alice da Cruz Rios	8h	16h
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ		8h	
“Curso sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna”	CGU/RJ	Fernando Antônio Miranda Sepúlveda	16h	52h
“Curso de Formação de Multiplicadores no Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e entidades que operam transferências da União – MEG-Tr”	Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, SEGES/ME, Brasil.		24h	
Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferência da União.	ENAP		10h	
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ		08h	
Seminário “Desafios do Auditor Interno”	CGE/RJ	Gerson Luiz Sento-Sé de Almeida	8h	104h
Curso “eSocial – Uma nova forma de registro de eventos trabalhistas”	SESCOOP/RJ		8h	



Seminário "Valorizando a Contabilidade Pública Etapa: Contabilizando Custos no âmbito do Governo Federal"	CRC		03h
Curso "Gestão de Riscos e Controles Internos"	CGU/RJ		16h
Curso "Contabilidade Aplicada ao Setor Público"	TCE/RJ		7h
Curso "Procedimentos Patrimoniais"	PR-4/UFRJ		21h
Curso "Quarta do Conhecimento: "A Cultura Conhecendo o TCU"	CRC/RJ		2h
Seminário "REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr"	AUDIN/UFRJ		8h
"Quarta do Conhecimento: 'Cenários Tributários 2019: Oportunidades &Desafios'"	CRC/RJ		2h
Curso "Valorizando a Contabilidade Pública - Etapa: Atuação do Controle" Interno nas Compras e Licitações."	CRC/RJ		3h
Palestra: "Oportunidades de negócios com CPC, IFRS, e-Social, Lei 12.973, e-Social e Finanças"	CRC/RJ		3h
Palestra: "IFRS e NBC - Atualizações das Demonstrações Contábeis" 2019/2020"	CRC/RJ		03h



“Curso sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna”	CGU/RJ		16h	
“Curso “Quarta do Conhecimento: Planejamento Estratégico na Prática” e lançamento de livro.”	CRC/RJ		02h	
Curso "Quarta do Conhecimento: Desvendando Conceitos de Autonomia, Segregação de Funções e Conflito de Interesses"	CRC/RJ		02h	
Curso sobre o Sistema de Gestão de Auditoria (e-AUD)”	CGU/RJ	Jacqueline da Silva Pacheco Guimarães	03h	26h
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ		08h	
Seminário TCE-RJ 2019 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público	TCE/RJ		07h	
Seminário “Desafios do Auditor Interno”	CGE/RJ		08h	
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ	Luciana Lancellote Antunes	08h	42h
“Curso de Formação de Multiplicadores no Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e entidades que operam transferências da União – MEG-Tr”	Secretaria de Gestão do Ministério da Economia,		24h	





	SEGES/ME, Brasil			
Modelo de Excelência em Gestão dos Órgãos e Entidades que Operam Transferência da União.	ENAP		10h	
Mestrado em Ciências Contábeis	FUCAPE	Luciane Ribas Marques	-	69h
“Mini Curso Qualitativo - A hora da análise na pesquisa qualitativa: Desafios na coleta, tratamento e teorização”	FEAUSP		6h	
Artigo “Contabilidade e auditoria interna no setor público brasileiro: percepção dos contadores públicos frente à convergência para as IPSAS/IFAC”	FEAUSP		-	
Congresso “Contabilidade e auditoria interna no setor público brasileiro: percepção dos contadores públicos frente à convergência para as IPSAS/IFAC”	Rede CQ ABCP Instituto Social Iris		Menção honrosa	
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ		8h	
Seminário “Valorizando a Contabilidade Pública Etapa: Contabilizando Custos no âmbito do Governo Federal”	CRC		6h	
Curso “Auditoria governamental e controles interno e externo na administração pública”	ESAFI		21h	
Seminário “Seminário de Controle Interno: Gestão de Riscos e o Controle da Administração Pública em	CGE/RJ		08h	



Rio de Janeiro”				
Seminário “Desafios do Auditor Interno”	CGE/RJ		08h	
Palestra "Quarta do Conhecimento: Responsabilidade Civil e Criminal do Contador... Como o <i>Compliance</i> pode te ajudar!"	CRC/RJ		02h	
Palestra "Valorizando a Contabilidade Pública - Etapa: Atuação do Controle Interno nas Compras e Licitações”	CRC/RJ		03h	
Seminário TCE-RJ 2019 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público	TCE/RJ		07h	
Seminário TCE-RJ 2019 - Contabilidade Aplicada ao Setor Público	TCE/RJ	Luiz Maurício Vieira de Souza	07h	15h
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ		08h	
Seminário “Desafios do Auditor Interno”	CGE/RJ	Maria Cristina Vieira Bastos	08h	19h
“Curso sobre o Sistema de Gestão de Auditoria (e- AUD)”	CGU/RJ		03h	
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ		08h	
Seminário “REDE+BRASIL e MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO MEG-Tr”	AUDIN/UFRJ	Rosani Magalhães Ferreira da Silva	08h	27h
Curso “Valorizando a Contabilidade Pública -Etapa: Atuação do Controle Interno nas Compras e Licitações”	CRC/RJ		03h	



“Seminário do Controle Interno: Gestão de Riscos e o Controle da Administração Pública em Rio de Janeiro”	CGE/RJ		8h	
Seminário “Desafios do Auditor Interno”	CGE/RJ		8h	
Capacitação sobre Programas de Integridade na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional	CGU/RJ	Rosinei Chiavo	24h	78h
50º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Associação FONAI-MEC		30h	
“Seminário de Controle Interno: Gestão de Riscos e o Controle da Administração Pública”	CGE-RJ		08h	
“Curso de Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados”	CGU-RJ		16h	
Curso “Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR”	ENAP	Nilson da Silva Braga	20h	20h
50º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	Associação FONAI-MEC	Carlos Moreira da Costa	30h	30h
Curso de Auditoria em Contratos de Serviços Terceirizados	CGU-RJ	Leonardo Jamir	21h	21h
TOTAL DE CARGA HORARIA				509 horas
TOTAL DE AUDITORES CAPACITADOS				13 auditores



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Auditoria Interna da UFRJ  
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -  
RAINT – Exercício 2019



## **8. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados**

Diante das ações realizadas em 2019 conclui-se que a Governança da UFRJ avançou com ações, principalmente, de capacitação nas áreas de gerenciamento de risco e melhoria de processos de gestão. No 2º semestre, os auditores internos da AUDIN iniciaram o Curso de Sistema de Gestão de Qualidade e Modelo de Excelência em Gestão (MEG) para formação de auditores internos, incluindo disciplinas de planejamento estratégico, mapeamento de processos, norma NBR ISO 9001:2015 de Sistema de Gestão de Qualidade; norma NBR ISO 19011:2018 de Auditorias de Sistemas de Gestão; Critérios e Fundamentos do Modelo de Excelência da FNQ; elaboração de padrões sistêmicos de SGQ; palestras nas áreas de responsabilidade social e meio ambiente, segurança e trabalho e práticas de auditoria. O conteúdo adquirido, até o momento, pelos auditores da AUDIN no curso, favorece um conhecimento para um atendimento de alto nível aos gestores da UFRJ no que diz respeito às consultorias e avaliações, o que reflete na melhoria dos processos de governança e de mapeamento de riscos na UFRJ.

Visando a melhoria da gestão e do controle de riscos, a reestrutura organizacional da AUDIN inserido no novo regimento, ainda a ser aprovado em 2020, propõe a criação das Coordenações de Gestão e da Coordenação de Riscos. A Coordenação de Gestão, possui as seguintes atribuições: (i) coordenar as atividades da Divisão de Sistema de Gestão de Qualidade da Audin, da Divisão de Consultorias e da Divisão de Informática; (ii) promover o direcionamento estratégico da Audin; (iii) prover junto à Reitoria e Órgãos de Controle recursos necessários para monitoramento por meio de Softwares da CGU e TCU; (iv) direcionar e priorizar as atividades de consultoria conforme níveis de risco das unidades e administração central da UFRJ; (v) coordenar a padronização dos procedimentos internos da Audin conforme os padrões difundidos e recomendados no Curso de Sistema de Gestão de Qualidade e Excelência; (vi) coordenar as análises do desenvolvimento institucional da Audin, a partir dos planejamentos e indicadores de desempenho elaborados e; (vii) coordenar a atualização do sistema informatizado de recomendações emitidas pela Auditoria Interna e providências adotadas pelos gestores responsáveis. A Coordenação de Riscos possui as seguintes atribuições: (i) coordenar as atividades da Divisão de Análise de Risco Governamental e de Conformidade de Excelência; (ii) promover metodologia para análise de riscos



na UFRJ;(iii) direcionar a elaboração de planilhas de risco nas áreas governamental e de conformidade de excelência; (iv) orientar trabalhos técnicos de mapeamento e avaliação de riscos na Divisão Governamental e Divisão de Conformidade e de Excelência;

### **9. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício**

A Controladoria-Geral da União, através do Ofício n<sup>o</sup> 1098/2019/DC/SFC-CGU, "sugeriu não informar benefícios para o exercício de 2018", atendendo ao pedido feito pelo FONAI-MEC, através do Ofício n<sup>o</sup> 01/2019/FONAI-MEC/PRESIDÊNCIA, de 18/1/2019. Porém, podemos citar a auditoria realizada na Pró-Reitoria de Pessoal/PR-4 no escopo de concessão de aposentadorias e pensões, conforme relatórios R.A.I.003.PR4.2018 e RAM.001.PR4.2019, já encaminhados à CGU, que comprovam a devolução ao erário.

### **10. Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ**

A AUDIN-UFRJ está capacitando seus auditores internos, através do Curso de Gestão de Qualidade e Modelo de Excelência (MEG), organizado e ministrado pelo Auditor-Chefe e pela Auditora-Chefe Adjunta, no Ministério da Defesa, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão /PR-5 da UFRJ.

O Curso de SGQ está em andamento e será finalizado no final do 1<sup>o</sup> Semestre de 2020 com a certificação do sistema de gestão da AUDIN, que atualmente, já possui planejamento estratégico e seu sistema de documentação elaborados, assim como a pesquisa de satisfação dos usuários, escopos definidos e requisitos dos usuários levantados. Os escopos definidos para elaboração do SGQ foram os processos de auditoria de dispensa de licitação, de auditoria de aposentadoria e de monitoramento das recomendações do CGU. O escopo do processo de auditoria de dispensa de licitação já se encontra elaborado, como seu fluxograma, procedimento, norma operacional, indicadores de desempenho e padrões específicos dos processos de apoio que impactam o



produto final. Escopos dos processos de auditoria de aposentadoria e monitoramento das recomendações da CGU estão em fase de elaboração.

Ao final deste curso, a AUDIN/UFRJ poderá instituir formalmente o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, certificando conforme norma internacional NBR ISO 9001:2015 de Sistema de Gestão de Qualidade, os processos escopo de Auditoria de Dispensa de Licitação, Aposentadoria e Monitoramento de Recomendações CGU

O novo Regimento da AUDIN-UFRJ está em fase de aprovação pelo CONSUNI, e nele estão contempladas as três linhas de defesa, em consonância com a IN CGU nº 03/2017, em que serão consideradas todas as fases da atividade de auditoria interna governamental, contemplando a instituição do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

Para a implementação e manutenção do PGMQ, foi proposta a Divisão de Sistema de Gestão de Qualidade da AUDIN com as seguintes atribuições: (i) elaborar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; (ii) elaborar, implantar, manter e promover a melhoria do Sistema de Gestão de Qualidade da AUDIN; (iii) identificar competências técnicas e governamentais; (iv) promover ações de competência e treinamento, como: identificar competências técnicas e governamentais; elaborar perfil mínimo e desejável para cargos e funções; elaborar plano e programa anual de capacitação; escolher os cursos de capacitação para toda a equipe da AUDIN pelo período de, no mínimo, 40 horas por servidor, inclusive para o Auditor Chefe e Auditor Chefe Adjunto; avaliar a eficácia do treinamento; proceder análise crítica dos planos e programas anuais de treinamentos; prover avaliação de desempenho AVADES conforme metas estabelecidas; preencher planilha de controle homem/hora; (v) promover ações de monitoramento do Sistema de Gestão da Qualidade, como: monitorar o sistema de gestão; o planejamento estratégico, os planos operacionais, os processos, os indicadores de desempenho e os serviços.



## 11. Conclusão

Ressaltamos que a nova gestão da AUNDIN assumiu no 2º semestre de 2019, juntamente com a mudança da Reitoria da UFRJ, o que demandou um período de planejamento e reorganização das atividades e seus responsáveis, de reestruturação da equipe, além de outras questões de ambientação entre os Auditores Chefes e a equipe.

De forma a nos adequarmos as novas diretrizes da CGU e darmos um novo direcionamento no sentido de desenvolver ações de consultoria e melhoria nas áreas de gestão e controle de risco, foi necessário um investimento em horas de capacitação dos auditores por meio do nosso curso de SGQ e outros específicos da área de auditoria oferecidos pelos órgãos de controle.

Investimos na realização de consultorias às Unidades para elaboração de planos de ação, com aplicação de ferramenta de análise de causa raiz, de forma a atender as recomendações emitidas nas auditorias realizadas pela CGU.

Do total de 18 ações planejadas, foram finalizadas 06 ações, 03 são de fluxo contínuo; 08 não foram concluídas (em andamento para 2020) e 01 não foi realizada. Também, houve 01 ação realizada que não estava prevista no PAINT 2019.

Ressaltamos a realização do Seminário Rede+Brasil e Modelo de Excelência em Gestão – MEG-Tr, evento inovador e inédito promovido pela AUDIN e Gabinete da Reitoria para discussão sobre o tema entre os diversos órgãos de controle e a comunidade universitária da UFRJ, principalmente gestores, com emissão de certificados de participação. Tivemos em torno de 200 participantes

Nesse contexto, a gestão atual trabalha para a conscientização e capacitação da comunidade em relação à implementação de uma gestão de risco e de controles internos e do acompanhamento dos resultados por meio de manutenção e melhoria de sistema de gestão da qualidade a partir de mapeamento de processos, controle e monitoramento por indicadores de desempenho e implementação de ações corretivas e preventivas.

## 12. Observações

No anexo I apresentamos a descrição das atividades relativas à Ação 15 – Atendimento aos Gestores e Representantes da UFRJ





**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Auditoria Interna da UFRJ  
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -  
RAINT – Exercício 2019

Rio de Janeiro, 097 de abril de 2020.

---

Fernando Antônio Miranda Sepúlveda  
Auditor-Chefe da [AUDINudin/UFRJ](#)



**UFRJ**  
faz **100**  
**ANOS**  
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Auditoria Interna da UFRJ  
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -  
RAINT – Exercício 2019

## **Anexo I**

### **Atendimentos aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos – RAIN T 2019**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – Exercício 2019		AÇÃO 15 – Atendimentos aos gestores da UFRJ e representantes dos órgãos externos			
Coordenação de Administração e Chefia Interina - Período de janeiro a 26/08/2019					
SERVIDOR	TIPO DE ATIVIDADE	DATA	QUANTIDADE DE HORAS COMPUTADAS	DOCUMENTOS EXPEDIDOS	FUNDAMENTO DA ATIVIDADE
Rosinei Chiavo	Integrante da comissão de gestão de integridade da UFRJ, designada pela Portaria n.º 1690, 26/02/2019, responsável por análise e avaliação dos riscos identificados pela comissão.	Fevereiro e março/2019	80h	PLANO DE CONDUTA E DE INTEGRIDADE – UFRJ ( <a href="http://www.ouvidoria.ufrj.br/imagens/_ouvidoria/documentos/Plano-de-integridade-UFRJ-pdf">http://www.ouvidoria.ufrj.br/imagens/_ouvidoria/documentos/Plano-de-integridade-UFRJ-pdf</a> )	Componentes dos controles internos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de junho de 2017
Rosinei Chiavo	Aconselhamento, por meio de reunião a pedido da Diretora do IFSC, Prof.ª Susana Castro, quanto a dúvidas relativas ao encaminhamento da Auditoria em curso, devido, a impedimento das solicitações de auditoria requeridas.	18/06/2019	1h	Não se aplicou	CAPÍTULO I, Seção I – Propósito, alínea 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. “ A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento em risco.”



Harley Frambach de Moura Júnior	Aconselhamento, por meio de reunião a pedido da Diretora do IFSC, Prof.ª Susana Castro, quanto a dúvidas relativas ao encaminhamento da Auditoria em curso, devido, a impedimento das solicitações de auditoria requeridas.	18/06/2019	1h	Não se aplicou	CAPÍTULO I, Seção I – Propósito, alínea 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. “ A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento em risco.”
Rosinei Chiavo	Aconselhamento, por meio de reunião presencial em conjunto com o Procurador Geral da UFRJ, Dr. Jezihel Pena de Lima, a pedido da Diretora do IFCS, Prof.ª Susana Castro, relativo ao processo de adesão ao SRP para aquisição de telhas procedido pelo Setor Financeiro do IFCS no exercício de 2019. Indicativo de suspensão de pagamento e encaminhamento a Procuradoria para parecer.	26/06/2019	2h	Não se aplicou	CAPÍTULO I, Seção I – Propósito, alínea 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. “ A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento em risco.”



Rosinei Chiavo	Acompanhamento de diligência proferida pelo TCU, por meio ofício 3133/2019 – TCU/Sefip – Processo TC 024.041/2014-9	Junho e julho/2019	4h	1. Solicitação de Auditoria n.º AI007/2019, 10/07/2019 à Pró-Reitora de Pessoal/PR-4; 2. Ofício 001/2019 – AUDIN/UFRJ, 19/07/2019 ao TCU; 3. Ofício 002/2019 – AUDIN/UFRJ, 13/08/2019, ao TCU.	Seção II – Articulação Interinstitucional 35. O apoio ao controle externo, disposto na CF, operacionaliza-se por meio da cooperação entre o SCI e os órgãos de controle externo, na troca de informações e experiências, bem como na execução de ações integradas, sendo essas compartilhadas ou complementares
Rosinei Chiavo	Atendimento a demanda e-Sic (CGU) – NPU: 2348001404201954, Sistema de Acesso à informação Pública da CGU, com solicitação do requerente Carlos Arthur Saldanha Dias, informações solicitadas com comprovação documental: “ Atualizar a situação das Unidades de Auditoria Interna das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vinculadas ao MEC. Preencher formulário anexo. ”	22 a 30 julho/2019	8h	Respondido tempestivamente o questionário, em sua totalidade de informações relativas ao tema, constando cinco anexos.	Atendimento à Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011



Rosinei Chiavo	Atendimento à Procuradoria Federal na UFRJ, a pedido do Dr. Luiz Carlos Machado e Silva, com vistas a assessoramento técnico orçamento/financeiro ao Processo 23079.012847/2019-47, relativo a aquisição por exclusividade de Videobroncoscópio pelo Instituto de Doenças do Tórax.	Julho/2019	2h	Não se aplicou	CAPÍTULO I, Seção I – Propósito, alínea 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. “ A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento em risco. ”
Leonardo Jamir	Atendimento à Procuradoria Federal na UFRJ, a pedido do Dr. Luiz Carlos Machado e Silva, com vistas a assessoramento técnico orçamento/financeiro ao Processo 23079.012847/2019-47, relativo a aquisição por exclusividade de Videobroncoscópio pelo Instituto de Doenças do Tórax.	Julho/2019	8h	Não se aplicou	CAPÍTULO I, Seção I – Propósito, alínea 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria – Geral da União. “ A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento em risco. ”



Rosinei Chiavo	Atendimento à CGU no sentimento de acompanhamento da auditora federal Clarisse Pinheiro, em visitação in loco referente a atividades do processo n.º 00218.100307/2019-82, relativa a auditoria dos serviços terceirizados de vigilância no âmbito da UFRJ, com amostra de visitação no prédio do CT e COPPE.	05/08/2019	5h	Não se aplicou	INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, e Manual de orientação técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal/CGU.
Rosinei Chiavo	Atendimento, por meio de reunião presencial com a Chefe de Gabinete, Sra. Lucia Abreu, relativa a portaria 2.737, de 20/12/2017 que disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria.	16/08/2019	4h	Assessoramento de Auditoria Interna n.º 001/2019	CAPÍTULO I - Propósito, alínei 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. "A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos."
Carlos Moreira da Costa	Aconselhamento, por meio de reunião presencial com a Chefe de Gabinete, Sra. Lúcia Abreu, relativa a portaria n.º 2.737, de 20/12/2017 que	16/08/2019	1h	Não se aplicou	CAPÍTULO I - Propósito, alínei 3 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3, de 09 de de junho de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da



	disciplina o procedimento de consulta para nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria.				União. “A atividade de auditoria interna governamental tem como propósito aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento baseados em riscos.”
Rosinei Chiavo	Acompanhamento das ações preparatórias e participação (19/08/19) de reunião de busca conjunta de soluções junto a equipe da CGU, referente ao relatório preliminar de auditoria n.º 201902190 que tratou de Auditoria de Avaliação da governança na área de TIC.	Ago/2019	4h	Não se aplicou	Ofício n.º 16657/2019/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO/CGU – PROCESSO 00218.100210/2019-70.
<b>Nova Gestão Audin/UFRJ- Período de 27/08 a dezembro/2019.</b>					
<b>SERVIDOR</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>QUANTIDADE DE HORAS COMPUTADAS</b>	<b>DOCUMENTOS EXPEDIDOS</b>	<b>FUNDAMENTO DA ATIVIDADE</b>





Luciana Lancellote Antunes	Atendimento à CGU no sentido de acompanhamento da auditora federal Adriana Cláudia Reis dos Santos em visita in loco ao HU, referente ao Pregão n 128/2019 - HUCFF	03/12/2019	8h	Não se aplica	IN 03 de 09 de junho de 2017 – do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal-CGU.
Luciana Lancellote Antunes	Participação da Reunião de Busca Conjunta de Soluções com Prefeitura, superintendência Decania CT, PR-6 e DISEG, referente a AC 201902234 processo n.º 00218.100307/2019-82 tratou da auditoria do contrato de vigilantes	17/10/2019	8h	Ata da Reunião da Audin com definição de prazos e responsáveis para cumprimentos das recomendações emitidas no relatório de auditoria da CGU	Ofício n..., processo n.....



Fernando Antônio Miranda Sepúlveda	Participação da Reunião de Busca Conjunta de Soluções com Prefeitura, superintendência Decania CT, PR-6 e DISEG, referente a AC 201902234 processo n 00218.100307/2019-82 tratou da auditoria do contrato de vigilantes	17/10/2019	8h	Ata da Reunião da Audin com definição de prazos e responsáveis para cumprimentos das recomendações emitidas no relatório de auditoria da CGU	Ofício n , processo n
Fernando Antônio Miranda Sepúlveda	Orientação aos colaboradores da TIC e Superintendência de Patrimônio da PR-6 para elaboração de planos de ação de forma a atender as recomendações provenientes do relatório de auditoria n 201902190 que tratou de gerenciamento de ativos físicos da TIC	Setembro a novembro de 2019	24h	Planos de Ação	IN 03 de 09 de junho de 2017 – do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal-CGU
Nilson da Silva Braga	Aconselhamento ao Diretor do HUCFF Processo 23079.027345/2011-10, em relação ao atendimento ao item 2 do DESPACHO JR n.º	Mar/2019	8h	Orientação de Auditoria n 001/2019	IN 03 de 09 de junho de 2017 – do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Manual de Orientações Técnicas da atividade



	135/2014/PG/PF-UFRJ/PGR/AGU em fls 233, cujo teor consta a aprovação parcial da Nota n.º 26/2014/PVP/PF-UFRJ/PGF/AGU-processo Contratação Emergencial – serviços de manutenção de elevadores.				de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal-CGU.
Luciane Ribas Marques; e  Rosani Magalhães F. da Silva	Atendimento ao procurador Rodrigo Fontinha Dias – processo n.º 23079.059379/2015-53 sobre pagamentos por reconhecimento de dívida.	Setembro e Outubro de/2019	240h	Orientação de Auditoria n 002/2020	IN 03 de 09 de junho de 2017 – do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União e Manual de Orientações Técnicas da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal-CGU.